



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú

Fis. nº 165

Responsável

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 33/2017

TERMO DE ADITAMENTO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E A EMPRESA GIOVANNA RODRIGUES GENTIL 22835988858 PARA A CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO, PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIFORME DOS SEUS SERVIDORES

Pelo presente Contrato, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú/SP, CEP 13300-910, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador José Galvão Moreira Filho, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 19.308.076 e inscrito no CPF/MF sob nº 062.741.658-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **GIOVANNA RODRIGUES GENTIL 22835988858**, inscrita no CNPJ sob nº 23.675.451/0001-24, estabelecida na Rua Joaquim Soares Moraes, nº 89, Jardim Santa Eudoxia, Campinas, SP, CEP 13.096-663, e-mail: tecofcampinas@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Giovanna Rodrigues Gentil, portadora da cédula de identidade RG nº 43.728.795-6, inscrita no CPF sob nº 228.359.888-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, certo e ajustado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O prazo previsto para execução do objeto, constante na Cláusula 2.3 no Contrato originário fica prorrogado para o dia 17 de outubro de 2017.



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 160



Responsável

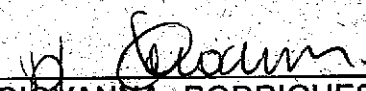
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário.


E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

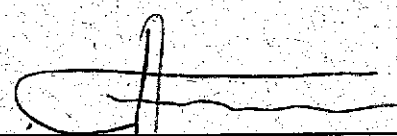
Itu, 14 de Setembro de 2017


CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente


GIOVANNA RODRIGUES GENTIL
22835988858
Giovanna Rodrigues Gentil
Empresária

TESTEMUNHAS


Jaime Emilio Theodoro
RG: 7.148.733-5
CPF: 589.123.208-15


Abraão Moreira da Silva
RG: 17.080.522-0
CPF: 054.890.348-40

